

Ofício nº 943/09
13.03.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 760/2009

Campo Mourão, 27/02/09 Horas 14:40

Eliana
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRANSMISSÃO

04/03/2009

[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando as notas publicadas no site Boca Santa, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, onde vários munícipes reclamaram da organização do carnaval de rua de Campo Mourão.

22/02

Carnaval de rua

Desfilei em um dos blocos do carnaval e quero deixar meus parabéns a quem participou. Apesar da péssima organização da Fundação Cultural, conseguimos fazer algo agradável de se ver. Vou deixar registrado minha indignação com a péssima organização a que fomos submetidos.

1º) Por que atrasar tanto? Vocês da Fundação acham que o povo pode ficar esperando?

2º) O que é aquele cara falando no meio do desfile? Isso é uma falta de respeito com quem está assistindo e, principalmente, com quem está desfilando. 3º) E o som?? Horrível. Sônia Singer, parabéns pela desorganização, pela falta de vontade em fazer as coisas. Uma dica: deixe a organização pros blocos, tenho certeza que tudo vai funcionar melhor.

23/02

Bronca do Carnaval

Fomos prejudicado com nosso desfile, o som foi interrompido quatro vezes enquanto desfilávamos, ficamos todos indignados. Ficou combinado de cada coordenador acompanhar a apuração das notas e não aconteceu. Na entrega dos prêmios também não foi falado as

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS

notas.

Sem concorrência

Mais uma vez foi um fiasco o carnaval de Campo Mourão. Não disseram a nota, até dá a impressão que foi tudo acertado. O carro de som estava péssimo, o interessante que só melhorou pro último bloco que se apresentou. Nota zero para a organização. O próximo carnaval, pelo jeito, vai ter só um bloco, já que vocês sabem sempre de quem é o resultado. Não precisa outros blocos se apresentar, vai ser sempre perda de tempo.

24/02

Carnaval de rua

Sobre os problemas de som e organização ocorridos no carnaval, eu desfilei pelo último bloco e também houve problema. O som dos cantores ficou mudo duas vezes e pra gente que tava na ala da bateria não ouvia nada, estava muito baixo. Acho que não procede a informação do internauta que houve favorecimento.

Problemas no som

Eu queria falar da minha indignação com o organização do carnaval. No nosso desfile o som falhava toda hora. Teve uma hora que o som parou de vez e teve que trocar de carro de som, o que atrapalha tudo. Depois ainda o narrador não parava de falar, o que é uma falta de respeito com quem desfila.

E fica uma pergunta: Que horas o pessoal do Cai Nessa chegou na concentração? E podia fazer uso de bebidas alcoólicas durante o desfile? O que foi passado para nós é que isso não podia acontecer e que perderíamos pontos. Queria uma explicação!

25/02

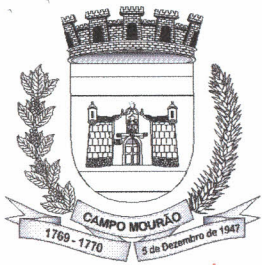
Carnaval de rua

Eu achei merecida a vitória do Cai Nessa. Na minha opinião, eles estão um degrau acima das demais escolas, mas isso não apaga a péssima organização do carnaval. O que fizeram com o pessoal que desfilou depois do Cidade Nova foi muita sacanagem, mas o Cai Nessa também foi prejudicado.

Alô, Sônia Singer, colocar locutor é de um mau gosto sem tamanho. Sem falar o atraso. Mas o que se pode esperar de uma administração amadora como do Nelson Tureck e Sônia Singer?

Bup's comenta

Em nome do Bup's Clube, bloco de carnaval de Campo Mourão que completou 10 anos em 2009 e que pela primeira vez desfilou na categoria principal do carnaval mourãoense, queremos parabenizar a todos os blocos participantes pela evolução que demonstraram na avenida. Sambas bem feitos, baterias afinadas, o que mostram que os blocos estão levando



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS

cada vez mais a sério o carnaval de rua de Campo Mourão, diga-se de passagem a única lembrança que ainda resta de carnaval para os mourãoeses.

Gostaríamos de agradecer o público que prestigiou em grande número o carnaval e ainda agradecer pela recepção dada ao nosso bloco com muita alegria e cantando o nosso samba. Mas gostaríamos também de fazer nossas as palavras deste Site. Há claramente a necessidade de maior apoio aos blocos. Ficou claro neste desfile que os blocos de carnaval evoluíram, mas o estilo de organização do carnaval continua o mesmo.

Acreditamos que há a necessidade de reformulação da organização do carnaval para que esta evolução continue. Falamos por nós, pois sabemos como é difícil organizar um desfile, sendo ele simples ou não. Por isso propomos mudanças na forma de organização, para que inclusive a população de Campo Mourão possa ainda participar mais e interagir mais com o carnaval.

Por fim, gostaríamos de parabenizar o bloco campeão Cai Nessa e o bloco União Cidade Nova pelo seu belo desfile e esforço e ainda agradecer a todos os 80 componentes do Bups que desfilaram e que ajudaram a organizar esse desfile com muita vontade e suor e ainda conclamar a Fundação Cultural, os demais blocos a pensar um novo formato de organização de nosso carnaval. *Diretoria do Bup's Clube*

Visão do desfile

Eu fui no desfile com o meu véio Frosino e com a Brasília (e não 'brasa' com foi descrito aqui, quero mais respeito). Tava muito bom, a turma da Saúde estava distribuindo bexiga (meu véio pegou umas 50, sabe como é, o aniversário dele está próximo). Não esperamos o desfile, pois começou muito tarde (tava marcado para às 21h) e o meu véio com 'mar de usaime' não aguentou, mas deu para ouvir que os cantores eram fanhos (o som cortado).

Nós fomos até a concentração tentando encontra o bloco da família traz-parentes, queríamos pedir mais segurança e asfalto que foram prometidos nas duas últimas campanhas pro nosso bairro. O meu véio tomou umas e outras na concentração e começou a encher as bexigas ali mesmo. *Dona Maria - mrociosantos@bol.com.br*

26/02

Carnaval de rua

Aos poucos vai se ligando as coisa. Precisou um integrante do grupo Cai Nessa ir a um programa de tevê para divulgar as notas dos blocos carnavalescos, o que deveria ter sido divulgado na hora. Isso prova mais uma vez o despreparo dos organizadores.

Onde estavam os jurados, onde estavam os representantes dos blocos para fiscalizarem? Foi dito numa reunião que cada bloco teria um representante, também não aconteceu. Bebida alcoólica, também perderiam ponto, não vi ninguém fiscalizar.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

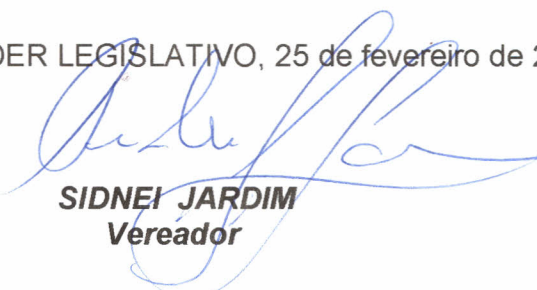
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS

O Vereador abaixo nominado, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL, para que informe através da secretaria competente:

- Os fatos acima narrados são verídicos?
- Quais foram os motivos da organização ter atrasado tanto o início do desfile?
- Quais foram os motivos da organização não ter providenciado um carro de som melhor para não ter ocorrido tais falhas?
- Quem foi o responsável pela organização?
- Quais foram os jurados?
- Em que local os jurados estavam posicionados, para realizarem o julgamentos.
- Quais os motivos de não ter sido informado as notas aos participantes e ao público?
- Porque no momento da apuração não teve a participação dos membros dos blocos participantes?
- Há possibilidade de no próximo ano montar uma comissão organizadora juntamente com os membros dos blocos.
- Vai ser realizada uma reunião com os representantes dos blocos para fazer uma avaliação.
- Caso positivo quando será realizado?
- Foi liberado o consumo de bebidas alcoólicas?
- Caso contrário quem, ficou responsável pela fiscalização.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 25 de fevereiro de 2009


SIDNEI JARDIM
Vereador

16/ed

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 de Março de 2009.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☐ Indicação nº	_____ /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☒ Requerimento	_____ 760 /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - ☐ Verificação de Prejudicialidade.
 - ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - ☐ Inconstitucional por ferir:.....
 - ☐ Inorgânico por ferir:.....
 - ☐ Ilegal por ferir:.....
 - ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 -
 - ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - ☐ Parecer Jurídico em anexo.
 - ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 -
 - ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
 - ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em **03 / 03** /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391